

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERRO
AZUL – CERRO AZUL PREV**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sede do instituto previdenciário de Cerro Azul – CERRO AZULPREV, com início às nove horas e trinta minutos, horário de Brasília, foi dado início a 5^a Reunião Ordinária Conselho Deliberativo. **PRESENÇAS:** Diretoria do Instituto Cerro AzulPrev: A Superintendente - Juraci das Graças Araújo; A diretora Administrativa financeira - Vaneia de Lourdes Scheleider. **Conselho Deliberativo:** Vinicio Obladen; Elon Rangel Ribeiro de Souza, Gustavo Waldir Hartmann Neto; Ivaneza Raquel de Castro Osten. **PAUTAS:** **1)** Na data de 21/08/2024, foi trazida uma dificuldade, pela Sra. Superintendente do Instituto CerroAzul Prev, acerca do conselho fiscal e deliberativo – existe de candidatos com certificação necessária. **DILIGÊNCIAS:** O advogado do Instituto previdenciário, Antonio Ribeiro de Macedo Junior, informou que não existe previsão legal acerca da atual ocorrência, sendo algo inédito. Em diligência realizada foi verificada que no âmbito federal, através do Ministério da Previdência Social, foi publicada na edição 104 seção 1 página 76, do diário oficial da União, em 03/06/2024 a portaria MPS n° 1.499 de 28 de maio de 2024, cuja alterou a portaria MTP 1.467 de 02 de junho de 2022. Dentre as alterações da portaria de 2022, observou-se acerca do artigo 247º §9º inciso II alínea b, para exigência de número de membros com certificação: “*Para um terço (1/3) ¹dos membros titulares do conselho deliberativo e do conselho fiscal, até 31 de dezembro de 2025 e para sua maioria a partir desta data, em 31 de julho de cada exercício, independentemente da data de sua posse, a iniciar-se em 2024.*” **DELIBERAÇÕES:** **1)** Abertura de um novo edital para eleição que visa a composição do conselho fiscal; **2)** Alteração dos editais 05 e 06 de 2023, excluindo-se a necessidade de certificação para candidatura, levando em conta o prazo da atual portaria do MPS (1.499), respeitando-se o mínimo de 1/3. **3)** Levando em conta a atual composição do CoDel, por 3 conselheiros eleitos através do edital 06/2023 e 01 conselheiro indicado pela gestão, e que os quatro membros possuem certificação, recomenda-se a nomeação de dois membros pelo chefe do executivo municipal, levando em conta o atendimento ao número mínimo de conselheiros com certificação (2/3 com certificação, enquanto o mínimo é 1/3). Essas novas indicações não precisarão ter certificação, no momento. Deve-se observar que a indicação deve ser um servidor ativo e um servidor inativo. Sem nada mais a tratar, às

¹ Grifo nosso.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERRO
AZUL – CERRO AZUL PREV**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

onze horas e quinze minutos, horário de Brasília, encerrou-se a reunião ordinária, com esta ata lida a todos, que por unanimidade aprovaram.

JURACI DAS GRAÇAS ARAUJO
Superintendente
Cerro AzulPREV

VANEIA L. SCHELEIDER
Diretoria Administrativo Financeira
Cerro AzulPREV

E. RANGEL R., DE SOUZA
Presidente

GUSTAVO W. HARTMANN NETO
Secretário

VINÍCIO OBLADEN
Conselheiro

IVANEZA R. de C. OSTEN
Conselheira